

Approvada em 2 de Junho.
Sessão - 42ª

Em 1.º de Julho de 1829

Presidencia do Sr. Bispo Capellão Mor.

Atendendo-se presentes 37 Senr. Senadores,
declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da ante-
cedente, foi approvada.

Virão si Mesa as seguintes

Declarações de voto

"Declaro, que na Sessão de hontem votei pelo 1.º Art.
do Projecto que abolia os privilegios dos Proprietarios de
Engenhos e Minas, e contra a immobillidade de
objectos, que por sua natureza são moveis ou semoven-
tes, posto que destinados ao fabrico de annos, ou a mi-
neração. Páco do Senado em 1.º de Julho de 1829 =

Marquês de Caravellas. = Luiz José d'Almeida.

"Declaro, que votei contra a extincção do privilegio
dos Minas na forma que se havia proposto. = Mar-
quês de Baependy. = Antonio Goncalves Gomide.

O Sr. 1.º Secretario deu conta de hum Officio
do Secretario da Camara dos Senr. Deputados,
remettendo as tres Resoluções abaixo transcrip-
tas:

1.^a A Assembleia Geral Legislativa do Im-
perio do Brasil Resolve:

Art. 1.^o A Jurisdição dos Commandantes
Geraes, e Subalternos dos Districtos das Provincias do
Imperio &c. &c. &c.

2.^a A Assembleia Geral Legislativa do
Imperio do Brasil Resolve:

Fica approvada a aposentadoria, com o Ordena-
do por inteiro de quinhentos mil reis annuaes, conce-
dida pelo Governo a João Nepomuceno de Sá, &c. &c.

3.^a A Assembleia Geral Legislativa do
Imperio do Brasil Resolve:

Art. 1.^o Ficão dispensados do serviço da segun-
da Linha, os Juizes do Paes, e seus Officiaes, os Vereado-
res, e mais Empregados nas Camaras Municipa-
es, &c. &c. &c.

Mandaráo-se imprimir a 1.^a 3.^a Resoluções, e
a 2.^a foi remittida a Commissão de Fazenda, e dis-
puserão de a sua impressão por estas conformes ao
impresso N. 5, vindo da ~~Lta~~ Camara dos Sen-
Deputados.

O mesmo S. S.^o Secretario lêo humas Felicitações

da Camara Municipal da Villa da Campanha
da Princesa, na Provincia de Minas Geraes.

Foi recebida com agrado.

O Sr. Presidente declarou, que estava sobre a Mesa
a Folia do Subsídio dos Sen. e Senadores, e as Follas
das despesas da Mesa do Senado e Secretaria, pertencen-
tes ao mez de Junho, e não havendo quem as con-
trariasse, foram approvadas.

Primeira parte da Ordem do dia.

Entrando em 1.^a discussao a Indicação do Sr. Mar-
ques de S. Amaro, apresentada na Sessão de 27 de
Junho ultimo, sobre os Diarios deste Senado, o mesmo
Ilustre Author da Indicação requeria, que, antes
de se tratar desta materia, se ^{exigisse} ~~exigisse~~ o Governo a
conta da despesa feita com a impressao dos Diarios;
foi apoiado este requerimento, e afinal foi rejeitado.

Continuando a discussao da Indicação, o Sr.
Marques de Inhambupe requeria, que esta Indi-
cação fosse remethida a Com.^a da Redaccão do
Diario, e sendo apoiado este requerimento, afinal
foi approvado.

O Sr. Secretario deu conta de hum Officio do
Ministro do Imperio participando, que S. M.

O Imperador resolveu por bem conceder o domínio do
lugar de Continho ao Senado a João Antonio da
Silva Pimentel, e nomear para o dito lugar
a João Martins Vianna.

O Senado ficou inteirado.

Segunda parte da ordem do dia

Tratando-se a 3.^a discussão do Projecto de Lei sobre
signa os Direitos dos Estrangeiros residentes no Im-
perio, com as emendas approvadas na 2.^a, apresen-
tarão-se as seguintes.

Emendas.

Do Sr. Marquez de Caravellas. Emendas ao
Projecto de Lei sobre os Estrangeiros. Conservem-se in-
mente os Artigos seguintes e acrescentando-se a
posterior Ley Civil, Penal, e Policiaes. Os 2.^o, 3.^o, 4.^o, 5.^o,
14.^o, 15.^o, e este com a emenda do Sr. Vergueiro os 16.^o, 18.^o, e 21.^o.
Todos os mais devem ser suprimidos. = Marquez de
Caravellas.

Do Sr. Vergueiro. Art. 15.^o O Estrangeiro que se
retirar para fora do Imperio será obrigado a alienar
o immovel que nelle possuir, dentro de cinco annos.
A mesma obrigação terá o que elle succeder residindo
fora do Imperio. Salva a redacção. = Vergueiro.
Fôrão apoiadas.

O Sr. Vergueiro mandou á Mesa o seguinte:

Requerimento.

Requeiro, que o Projecto vá á Commisão para es-
ta o redigir de novo comprehendendo a sua doutrina
em humma proposição geral &c. &c.

Foi apoiado, e entrou em discussão, e sendo á final
rejeitado, continuou a discussão sobre o Projecto e emen-
das respectivas, porém por dar a hora, ficou esta mate-
ria adiada.

O Sr. Presidente deu para Ordem do dia, a
continuação deste Projecto adiado, e mais materias já
designadas na Sessão anterior, e havendo tempo, tra-
balho de Comissões.

Levantou-se a Sessão ás duas horas
da tarde.

Bispo Capellas Mór, Presid. — Bento Barroso
Pereira, 1.º Secret. — J. Carlos Mairinho de S.
Ferreira, 2.º Secret.

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and mirroring.]

[Partial view of the adjacent page on the right, showing handwritten text in a cursive script.]

